



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 27-09-2019 - SEÇÃO I PÁG – 44

RESOLUÇÃO SIMA Nº 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Institui e designa os membros do Conselho Consultivo do Perímetro Botucatu, da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí – Botucatu – Tejupá (CBT).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Consultivo do Perímetro Botucatu, da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí – Botucatu – Tejupá (CBT), com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Consultivo do Perímetro Botucatu, da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí – Botucatu – Tejupá (CBT), como membros, para o biênio 2019/2021:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF: Cláudia Anastácio Macedo Reis, portadora do RG nº 12.666.718-4, como titular, e Elisa Maria Amaral, portadora do RG nº 38.403.959-5, como suplente;
- b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmb, André Manoel da Silva, portador do RG nº 34.320.352-2, como titular, e pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – CFB/SIMA, Carlos Evaldo Linder, portador do RG nº 12.286.206-5, como suplente;
- c) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – CDRS/SAA, Marcelo Leonardo, portador do RG nº 20.986.120-4, como titular, e pelo Instituto de Biociências, do Departamento de Fisiologia, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/Botucatu, Sílvia Mitiko Nishida, portadora do RG nº 8.379.617, como suplente;
- d) Pelo Município de Pardinho: Nivaldo José Cruz, portador do RG nº 4.113.582, como titular, e José Roberto Bertoncini Dorini, portador do RG nº 69.534.494, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- e) Pelo Município de Itatinga: Patrícia de Castro Ribeiro, portadora do RG nº 43.721.891-0, como titular, e Ailton Pires, portador do RG nº 13.079.761-3, como suplente;
- f) Pelo Município de São Manuel: José Otávio Cella Junior, portador do RG nº 27.110.874-5, como titular, e Michael César Alves, portador do RG nº 48.743.933-8, como suplente;
- g) Pelo Município de Botucatu: Juliane Fumes Bazzo, portadora do RG nº 27.764.288-7, como titular, e Márcio Piedade Vieira, portador do RG nº 8.161.048-8, como suplente;
- h) Pelo Município de Bofete, Carina Zanco Pereira, portadora do RG nº 16.962.848, como titular, e pelo Município de Guareí, Sabrina Priscila de Barros Oliveira, portadora do RG nº 33.130.518-5, como suplente.

II - Da Sociedade Civil

- a) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP: Vandir Pedroso de Almeida, portador do RG nº 4.112.426-1, como titular, e Leandro Amaral, portador do RG nº 22.459.434-5, como suplente;
- b) Pela Associação Orgânicos Avaré – AOA: Cristiane Ferreira, portadora do RG nº 48.722.756-4, como titular, e Lucilena de Oliveira, portadora do RG nº 18.791.896-X, como suplente;
- c) Pelo Sindicato Rural de Pardinho: Lourival Raniero, portador do RG nº 3.499.672-2, como titular, e Luciane da Conceição Correia, portadora do RG nº 24.886.780-5, como suplente;
- d) Pelo Instituto Giramundo Mutuando: Luis Renato de Ulhôa Cintra Lopes, portador do RG nº 18.157.281-3, como titular, e Ana Paula Justo, portadora do RG nº 27.030.180-X, como suplente;
- e) Pela Associação dos Amigos do Vale do Aracatu – AAVA: Miguel Filipe Lourenço Calvário Antunes, portador do RG nº V 406.799-S, como titular, e Filipe Martins de Moraes, portador do RG nº 44.219.892-9, como suplente;
- f) Pela Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica – ABD: Pedro Jovchelevich, portador do RG nº 10.152.477, como titular, e Bruno Follador, portador do RG nº 30.827.456, como suplente;
- g) Pelo Grupo de Agroecologia TIMBÓ: Vinícius Mendes, portador do RG nº 49.570.398-9, como titular, e Cindy Carolini de Lima, portadora do RG nº 53.306.747-9, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- h) Pela Associação Museu de Mineralogia Aitiara – MuMA: Berenice Pereira Balsalobre, portadora do RG nº 7.896.120, como titular, e Isadora Balsalobre Athias, portadora do RG nº 41.289.845-7, como suplente.

Artigo 3º - O Conselho Consultivo do Perímetro Botucatu, da Área de Proteção Ambiental – APA Corumbataí – Botucatu – Tejuapá (CBT) terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência; e

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 403/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente